



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 12348/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Processo Administrativo Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O

001  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 12348 - 2021**

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/12/2021 17:08:16  
SÚMULA: OFICIO Nº 743/2021/SHADS - SOLICITA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMANCIPAR  
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

11254



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ofício 743/2021/SHADS

Jaguariáiva, 15 de dezembro de 2021

Prezado Sr.

Mauricio Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**Assunto: Contratação EMANCIPAR ASSESSORIA**

Prezado Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a contratação da empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.839.123/0001-25, para que realize os seguintes cursos: **Capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento de crianças e adolescentes nos dias 04, 11, 18 e 25** e **Capacitação para educadores e orientadores sociais do SCFV nos dias 25, 26, 27 e 28/01**. Informo que o conteúdo das capacitações está descrito nos orçamentos anexo.

Para pagamento das capacitações serão utilizados os recursos da fonte 934 - Serviço de Convivência (conta para pagamentos: 25.444-4), valor do investimento: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e 935 - Casa Lar (conta para pagamentos: 28.498-x), valor do investimento R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

*Cleia Aparecida Valenga Sloboda*

*Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Capacitação para: trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e para educadores/as e orientadores/as sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição para capacitação de para: trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e para educadores/as e orientadores/as sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Marco histórico e legislação;</li><li>• Concepção atual de infância/ família e assistência social;</li><li>• Plano de Convivência Familiar e Comunitária.</li><li>• Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente;</li><li>• Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores /as;</li><li>• Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes</li></ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>acolhidos/as recém acolhidas/os;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.</li><li>• Projeto Político Pedagógico;</li><li>• Plano Individual de Atendimento – PIA;</li><li>• Estudos de Casos</li><li>• Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas, emocionais, escolares, entre outras);</li><li>• Ambiente educativo;</li><li>• Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites</li></ul> <p><b>Carga horária: 32 horas</b> <b>Número de Participantes: 30 pessoas</b> <b>Periodicidade: 04 encontros</b> <b>Modalidade: Presencial</b></p>
2	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</li><li>• Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV</li><li>• O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. • Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social</li><li>• Público Prioritário</li><li>• Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV</li><li>• Repertório dos/as Orientadores/as</li><li>• Parâmetros Socioeducativos: Criança de 0 a 6 anos; Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos; Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária); Idosos.</li><li>• Recursos pedagógicos • Execução do SCFV no contexto da Pandemia</li><li>• Atividades Práticas de Planejamento</li></ul> <p><b>Carga horária: 32 horas</b> <b>Número de Participantes: 30 pessoas</b> <b>Periodicidade: 04 encontros</b> <b>Modalidade: Presencial</b></p>

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de capacitação para os funcionários da Instituição de Acolhimento de crianças e adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

- Planejamento de Contratação
- Gestão do Contrato

FASE DE ANÁLISE





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

*Contratação de empresa para eventual aquisição de Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.*

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Justifica-se a aquisição, a capacitação para: os funcionários que trabalham na Instituição de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Lar) e funcionários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitação.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Marco histórico e legislação;</li><li>• Concepção atual de infância/ família e assistência social;</li><li>• Plano de Convivência Familiar e Comunitária.</li><li>• Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente:</li><li>• Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores /as;</li><li>• Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes acolhidos/as recém acolhidos/os;</li><li>• Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.</li><li>• Projeto Político Pedagógico;</li><li>• Plano Individual de Atendimento – PIA;</li><li>• Estudos de Casos</li><li>• Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas,</li></ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>emocionais, escolares, entre outras);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ambiente educativo;</li><li>• Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites</li></ul> <p><b>Carga horária: 32 horas</b> <b>Número de Participantes: 30 pessoas</b> <b>Periodicidade: 04 encontros</b> <b>Modalidade: Presencial</b></p>
2	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</li><li>• Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV</li><li>• O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. • Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social</li><li>• Público Prioritário</li><li>• Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV</li><li>• Repertório dos/as Orientadores/as</li><li>• Parâmetros Socioeducativos: Criança de 0 a 6 anos; Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos; Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária); Idosos.</li><li>• Recursos pedagógicos • Execução do SCFV no contexto da Pandemia</li><li>• Atividades Práticas de Planejamento</li></ul> <p><b>Carga horária: 32 horas</b> <b>Número de Participantes: 30 pessoas</b> <b>Periodicidade: 04 encontros</b> <b>Modalidade: Presencial</b></p>

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

### 7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A secretaria deverá informar a data da capacitação e a vigência do contrato, conforme suas necessidades.


### 10) LOCAL DE ENTREGA

Será informado a empresa vencedora

### 11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho ..

Atenciosamente,

  
Cleia Aparecida Valenga Sloboda  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Capacitação: para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e para educadores/as e orientadores/as sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Licitação 2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Marco histórico e legislação;</li><li>• Concepção atual de infância/ família e assistência social;</li><li>• Plano de Convivência Familiar e Comunitária.</li><li>• Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente;</li><li>• Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores /as;</li><li>• Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes acolhidos/as recém acolhidas/os;</li><li>• Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.</li><li>• Projeto Político Pedagógico;</li><li>• Plano Individual de Atendimento – PIA;</li><li>• Estudos de Casos</li><li>• Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas, emocionais, escolares, entre outras);</li><li>• Ambiente educativo;</li><li>• Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites</li></ul> <p><b>Carga horária: 32 horas</b> <b>Número de Participantes: 30 pessoas</b> <b>Periodicidade: 04 encontros</b> <b>Modalidade: Presencial</b></p>
2	<p><b>Descrição do Serviço: Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV</b></p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</li><li>• Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV</li><li>• O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</li><li>• Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social</li></ul>





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguaraiava.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Público Prioritário
- Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV
- Repertório dos/as Orientadores/as
- Parâmetros Socioeducativos: Criança de 0 a 6 anos; Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos; Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária); Idosos.
- Recursos pedagógicos • Execução do SCFV no contexto da Pandemia
- Atividades Práticas de Planejamento

**Carga horária: 32 horas**

**Número de Participantes: 30 pessoas**

**Periodicidade: 04 encontros**

**Modalidade: Presencial**



## ORÇAMENTO

<b>ORÇAMENTO Nº 172/2021</b>	Data de Emissão: 08/11/2021 Validade: 90 dias
------------------------------	--

**Solicitante:** Jaguariaíva - PR

**Elaborado por:** Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

**Endereço:** Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-210

**CNPJ:** 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta

**Telefones:** (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)

**E-mail:** emanciparpr@gmail.com

**Objeto:** Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**Carga horária:** 32 horas

**Número de Participantes:** 30 pessoas

**Periodicidade:** 04 encontros

**Modalidade:** Presencial

**Data de Execução do Serviço:** A atividade será realizada, em data e horários a serem definidos em comum acordo entre as partes.

### **Descrição do Serviço:**

Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### **Conteúdo:**

- Marco histórico e legislação;
- Concepção atual de infância/ família e assistência social;
- Plano de Convivência Familiar e Comunitária.
- Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente:
- Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores/as;
- Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes acolhidos/as recém acolhidos/os;
- Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Estudos de Casos
- Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas, emocionais, escolares, entre outras);
- Ambiente educativo;
- Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites.

**\*O conteúdo poderá sofrer alterações conforme a demanda durante a capacitação**

---

**Investimento:**

Presencial: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

---

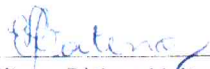
**Observações:**

1. A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades, recursos tecnológicos necessários é de responsabilidade da Contratante;
  2. A mobilização dos/as participantes e de responsabilidade da contratante;
  3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos/as profissionais que executarão o serviço são de responsabilidade da Emancipar;
  4. Neste orçamento não está previsto material didático para os/as participantes;
  5. Neste orçamento não está previsto alimentação para os/as participantes;
  6. As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato;
  7. A inscrição dos/as participantes é de responsabilidade da contratante;
  8. Os certificados serão emitidos a partir da lista de presença assinada pelos/as participantes que deverá ser encaminhada por e-mail para a Emancipar.
  9. O nome legível e o CPF são necessários para a emissão dos certificados.
  10. Certificados para participantes da capacitação com frequência mínima de 80%;
  11. Os certificados serão enviados para a Contratante, via e-mail, em até 90 (noventa) dias após o término;
- 

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Equipe EMANCIPAR**



Eliane Fátima Voítana

Gestão Administrativa

## ORÇAMENTO

<b>ORÇAMENTO Nº 164/2021</b>	Data de Emissão: 08/11/2021 Validade: 90 dias
------------------------------	--

**Solicitante:** Jaguariaíva - PR

**Elaborado por:** Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

**Endereço:** Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-210

**CNPJ:** 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta

**Telefones:** (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)

**E-mail:** emanciparpr@gmail.com

**Objeto:** Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais que executam o SCFV

**Carga horária:** 32 horas

**Número de Participantes:** 30 pessoas

**Periodicidade:** 04 encontros

**Modalidade:** Presencial

**Data de Execução do Serviço:** A atividade será realizada, em data e horários a serem definidos em comum acordo entre as partes. 25 a 28/01

### **Descrição do Serviço:**

Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV

### **Conteúdo:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV
- O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social
- Público Prioritário
- Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV
- Repertório dos/as Orientadores/as
- Parâmetros Socioeducativos:
  - Criança de 0 a 6 anos;
  - Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos;
  - Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos;
  - Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária);
  - Idosos.
- Recursos pedagógicos
- Execução do SCFV no contexto da Pandemia
- Atividades Práticas de Planejamento

1

### **Investimento:**

Presencial: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)



---

**Observações:**

1. A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades, recursos tecnológicos necessários é de responsabilidade da Contratante;
2. A mobilização dos/as participantes e de responsabilidade da contratante;
3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos/as profissionais que executarão o serviço são de responsabilidade da Emancipar;
4. Neste orçamento não está previsto material didático para os/as participantes;
5. Neste orçamento não está previsto alimentação para os/as participantes;
6. As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato;
7. A inscrição dos/as participantes é de responsabilidade da contratante;
8. Os certificados serão emitidos a partir da lista de presença assinada pelos/as participantes que deverá ser encaminhada por e-mail para a Emancipar.
9. O nome legível e o CPF são necessários para a emissão dos certificados.
10. Certificados para participantes da capacitação com frequência mínima de 80%;
11. Os certificados serão enviados para a Contratante, via e-mail, em até 90 (noventa) dias após o término;

---

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Equipe EMANCIPAR**



Eliane Fátima Voitena  
Gestão Administrativa

01  
57

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.839.123/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO CERRO AZUL</b>	NÚMERO <b>367</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.010-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@EMANCIPAR.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 3028-8460</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2021** às **17:56:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PROPOSTA COMERCIAL

### **Objeto: Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais que executam o SCFV**

Carga horária: 32 horas

Número de Participantes: 30 pessoas

Periodicidade: 04 encontros

Modalidade: Presencial

Descrição do Serviço:

Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV

Conteúdo:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV
- O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social Público Prioritário
- Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV
- Repertório dos/as Orientadores/as
- Parâmetros Socioeducativos:
  - a. Criança de 0 a 6 anos;
  - b. Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos;
  - c. Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos;
  - d. Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária);
  - e. Idosos.
- Recursos pedagógicos
- Execução do SCFV no contexto da Pandemia
- Atividades Práticas de Planejamento

Investimento:

Presencial: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

### **Objeto: Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**

Carga horária: 32 horas

Número de Participantes: 30 pessoas

Periodicidade: 04 encontros

Modalidade: Presencial

Descrição do Serviço:

Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Conteúdo:

- Marco histórico e legislação;
- Concepção atual de infância/ família e assistência social;
- Plano de Convivência Familiar e Comunitária.
- Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente:
- Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores/as;
- Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes acolhidos/as recém acolhidas/os;
- Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Estudos de Casos
- Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas, emocionais, escolares, entre outras);
- Ambiente educativo;
- Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites.

\*O conteúdo poderá sofrer alterações conforme a demanda durante a capacitação

Investimento:

Presencial: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

*Mr. Silva*



**Objeto: Capacitação para os/as Conselheiros/as Tutelares**

Carga horária: 24 horas

Número de Participantes: 30 pessoas

Modalidade: Presencial

Descrição do Serviço:

Capacitação visando qualificar os integrantes do Conselho Tutelar, correspondendo às diretrizes da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conteúdo:

- 1) Proteção Social à Infância, a Adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atendimento à criança e ao adolescente;
- 2) O Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos;
- 3) Rotinas de Intervenção dos/das Conselheiros/as Tutelares;
- 4) Atribuições, competência e limites de atuação (questão de órgão colegiado, abordar a atuação no acolhimento institucional, indisciplina escolar, evasão escolar);
- 5) Prática do cotidiano (ex. elaboração de ofícios, SIPIA, precisa ter regimento interno, eleger presidente e vice-presidente).

Investimento: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Validade da Proposta: 60 dias**

São José dos Pinhais, 11 de Janeiro de 2022.



**M2 Treinamento Profissionalizante Ltda**  
**Marcos Roberto Vieira Pinto**  
Socio - diretor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.843.051/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M2 - CAPACITACAO &amp; CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HARRY FEEKEN</b>	NÚMERO <b>734</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01 E 02</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP <b>83.040-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONECA DO IGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@M2TREINAMENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3284-4340</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **11:53:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



J.J.S. DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538

Edifício Corso- Município de São Miguel do Oeste- SC

Fone 49 991667799

02  
J.J.S.

**Objeto: Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais que executam o SCFV**

Carga horária: 32 horas

Número de Participantes: 30 pessoas

Periodicidade: 04 encontros

Modalidade: Presencial

Descrição do Serviço:

Capacitação para educadores/as e orientadores/as sociais do SCFV

Conteúdo:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Composição e atribuições da Equipe de Referência do SCFV
- O que é e o que não é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Qual o papel, responsabilidades e a importância do Orientador Social
- Público Prioritário
- Pressupostos das Ações Socioeducativas no SCFV
- Repertório dos/as Orientadores/as
- Parâmetros Socioeducativos:
  - a. Criança de 0 a 6 anos;
  - b. Criança e pré-adolescentes de 6 a 15 anos;
  - c. Adolescentes Jovens de 15 a 17 anos;
  - d. Jovens e Adultos de 18 a 59 anos (Nova Faixa Etária);
  - e. Idosos.
- Recursos pedagógicos
- Execução do SCFV no contexto da Pandemia
- Atividades Práticas de Planejamento

Investimento:

Presencial: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

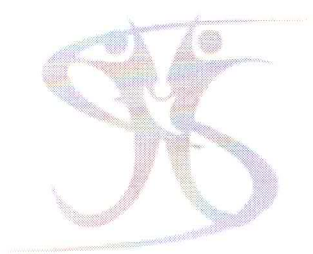
**Coordenador da atividade** – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e **Especialista no Combate a Violência Doméstica - USP. Instrutores nos cursos de cuidadores a pessoa idosa.**  
São Miguel do Oeste, 12 de janeiro de 2022.

JACINTA  
Jacinta Imig IMIG:85397520934

Assinado de forma digital por  
JACINTA IMIG:85397520934  
Dados: 2022.01.12 07:45:26 -03'00'

Representante Legal

**J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81**  
**Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso**  
**São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000**  
**Fone 49 91667799(Jacinta) 991322566 (Sergio) 36228896**  
**E-mail: [desenvolvimento.humano@outlook.com](mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com)**



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538

Edifício Corso- Município de São Miguel do Oeste- SC

Fone 49 991667799

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Objeto: Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Carga horária: 32 horas

Número de Participantes: 30 pessoas

Periodicidade: 04 encontros

Modalidade: Presencial

Descrição do Serviço:

Capacitação para trabalhadores/as de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Conteúdo:

- Marco histórico e legislação;
- Concepção atual de infância/ família e assistência social;
- Plano de Convivência Familiar e Comunitária.
- Equipe Profissional/ Acolhida Eficiente:
- Reflexões quanto as atribuições dos profissionais: Equipe Técnica e cuidadores/as;
- Papel e postura dos profissionais frente as crianças e adolescentes acolhidos/as recém acolhidas/os;
- Ética e atendimento profissional no Acolhimento Institucional.
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Estudos de Casos
- Identificação das demandas iniciais da criança e do/a adolescente (físicas, emocionais, escolares, entre outras);
- Ambiente educativo;

023.  
Jan

- Monitoria Positiva e comportamento moral: estabelecimento de regras e expressão de afeto, sexualidade e limites.

\*O conteúdo poderá sofrer alterações conforme a demanda durante a capacitação

Investimento:

Presencial: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

**Coordenador da atividade** – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e **Especialista no Combate a Violência Doméstica - USP. Instrutores nos cursos de cuidadores a pessoa idosa.**

São Miguel do Oeste, 12 de janeiro de 2022.

JACINTA IMIG.85397520934

Assinatura: Jacinta Imig  
Data: 2022-01-12 10:41:33 -0300

Jacinta Imig

Representante Legal

**J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81**  
**Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso**  
**São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000**  
**Fone 49 91667799(Jacinta) 991322566 (Sergio) 36228896**  
**E-mail: [desenvolvimento.humano@outlook.com](mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com)**



03  
S

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.468.645/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALTE. TAMANDARE</b>	NÚMERO <b>538</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jacinta.acordar@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 3621-0495/ (49) 3621-0495</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2014</b>
------------------------------------	---

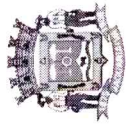
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **14:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



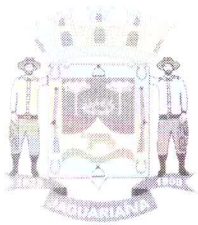
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

(Período de 14/01/2022 até 14/01/2022)

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2726791 - Capacitação para trabalhadores de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b>									
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	1	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CU	-	1,000	7800,0000	7800,0000	Sim ***
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	1	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.	-	1,000	7500,0000	7500,0000	Não
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	1	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	-	1,000	8200,0000	8200,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>7800,0000</b>	<b>7800,0000</b>	
<b>Material: 2726792 - Capacitação para educadores e orientadores sociais do SCFV</b>									
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	2	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CU	-	1,000	6600,0000	6600,0000	Sim ***
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	2	M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.	-	1,000	8500,0000	8500,0000	Não
1/2022	14/01/2022	14/03/2022	2	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	-	1,000	7800,0000	7800,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>6600,0000</b>	<b>6600,0000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>14400,0000</b>	<b>14400,0000</b>	

025  
JMS



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 12348/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Valor (R\$)	Descrição do Serviço
R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	Capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes
R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	Capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**TOTAL GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO =**  
**R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais)

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2/ 3  
Data: 14/01/2022  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 172554/2022  
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES  
Unidade: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente  
Funcional: 08.243.0022 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 415

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00935.100935.09.06.06.07	10/01/2022		15.000,00	7.800,00	7.200,00

Protocolo 12348/2021 Val referente a curso de capacitação aos trabalhadores instituições de acolhimento .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00935.100935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial -	7.800,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/ 3  
Data: 14/01/2022  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: **172555/2022**  
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES  
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional: 08.244.0022 Assistência Comunitária  
Projeto/Atividade: 2.078 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 392

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00934.100934.09.06.06.06	10/01/2022		100.000,00	6.600,00	93.400,00

Protocolo 12348/2021 Val referente a curso de capacitação aos trabalhadores instituições de acolhimento .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00934.100934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica -	6.600,00

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Realização de Perícias Técnicas, Elaboração de Laudos Periciais, Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação.

**Terceira Clausula:** O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, fica aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é integralizado com lucros acumulados em 31/12/2016.

**Quarta Clausula:** Com a alteração havida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

Eliane Fatima Voitena	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

**Quinta Clausula:** As sócias resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.  
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704391330. NIRE: 41207240675.

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**Eliane Fatima Voitena**, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, Centro, CEP 84010-050, portadora da CIRG nº 6.064.748-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 840.005.119-04 e **Maysa Nuernberg de Vasconcellos Costa**, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 385, apto 12, Centro, CEP 84010-210, portadora da CIRG n.º 7.695.041-5, expedida pelo do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 045.961.879-24, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de **Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda - Me**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Santos Dumont, 1520, Sala 01, Centro, CEP 84010-360, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

**Primeira Cláusula:** O endereço comercial passa a partir desta data para Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-210.

**Segunda Clausula:** A atividade comercial passa a partir desta data prestação de **Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública, direta ou indireta, à empresas, à entidades e à organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas. Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB N° 20176359559.  
 PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704391330. NIRE: 41207240675.  
 EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**Eliane Fatima Voitena**, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, Centro, CEP 84010-050, portadora da CIRG nº 6.064.748-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 840.005.119-04 e **Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa**, brasileira, solteira, maior, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 385, apto 12, Centro, CEP 84010-210, portadora da CIRG n.º 7.695.041-5, expedida pelo do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 045.961.879-24, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de **Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda - Me**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, CEP 84010-210, inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:

**Primeira Cláusula:** A sociedade gira sob o nome empresarial de Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda – Me.

**Segunda Cláusula:** A sociedade tem sua sede em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, CEP 84010-210.

**Terceira Cláusula:** O objeto social é o de prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.  
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704391330. NIRE: 41207240675.  
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



038  
Juu

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

direta ou indireta, à empresas, à entidades e à organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas. Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Realização de Perícias Técnicas, Elaboração de Laudos Periciais, Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação

*[Handwritten mark]*

**Quarta Cláusula:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, à R\$ 1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Eliane Fatima Voitena	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Maysa Nuernberg de Vasconcellos Costa	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

*[Handwritten mark]*

**Quinta Cláusula:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.  
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704391330. NIRE: 41207240675.  
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

033  
Jaw

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**Sexta Cláusula:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima Cláusula:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Oitava Cláusula:** A administração da sociedade caberá as sócias **Eliane Fatima Voitena e Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Nona Cláusula:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Décima Cláusula:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.  
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704391330. NIRE: 41207240675.  
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

034.  
Jaw.

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**Décima Primeira Cláusula:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda Cláusula:** Falecendo ou interdito cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima Terceira Cláusula:** As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que pode, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Quarta Cláusula:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Décima Quinta Cláusula:** A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 (uma) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB N° 20176359559.  
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704391330. NIRE: 41207240675.  
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

035  
JLL

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 14.839.123/0001-25**  
**NIRE 41207240675**

**Décima Quarta Cláusula:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Décima Quinta Cláusula:** A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 26 de Setembro de 2017.

*Eliane Fatima Voitena*

\_\_\_\_\_  
Eliane Fatima Voitena

*Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa*

\_\_\_\_\_  
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:42 SOB Nº 20176359559.  
PROTOCOLO: 176359559 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704391330. NIRE: 41207240675.  
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

03  
S

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
DIPLOMADO EM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	
03/02/2000		
CPF	RG	TÍTULO ELEITORAL
840.005.119-04	6.064.748-8/PR	563335206/80
	Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.362/83 e Lei nº 6.206/79).	
<i>Voitena</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL		
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR		
VIA	REGISTRO Nº	DATA DA REGISTRAÇÃO
1ª	4426	03.04.2009
NOME	ELIANE FATIMA VOITENA	
FILIAÇÃO	Argemiro Voitena e Ligia Terezinha Giacomelli Voitena	
NACIONALIDADE	NATURAL DE	MARIOPÓLIS/PR
BRASILEIRA		
DATA DE NASCIMENTO	TIPO SANGÜÍNEO	RH
30/08/1973	O+	
ASSISTENTE SOCIAL TÍTULO PROFISSIONAL		
DATA DA EXPEDIÇÃO	<i>Voitena</i> PRESIDENTE DO CRESS	
03.04.2009		
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME			Protocolo: PRL 22.09918935		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207240675		<b>CNPJ</b> 14.839.123/0001-25		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 15/12/2011	<b>Início de Atividade</b> 01/12/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua BARAO DO CERRO AZUL, Nº 367, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-210					
<b>Objeto Social</b> prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Oficinas, Palestras, Eventos, Estudos Socioeconômicos, Diagnóstico e Territorialização em Políticas Públicas e Pesquisas e Projetos no setor Público e Privado; Elaboração, coordenação, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, estudos, pesquisas, planos, programas e projetos juntos a órgãos da administração pública, direta ou indireta, à empresas, à entidades e à organizações populares; Realização de Campanhas Educativas e Preventivas; Prestação de Serviços de diagnóstico, planejamento, avaliação, supervisão e execução de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais; Planejamento, organização e gerenciamento de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realização de Cursos e Oficinas de Integração, formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento para equipes de profissionais que atuam na execução de políticas públicas, Serviços de planejamento, organização e gerenciamento de benefícios e serviços sociais; Organização e Planejamento de Semana Pedagógica e de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Realização de Perícias Técnicas, Elaboração de Laudos Periciais, Prestação de Informações e Emissão de Pareceres na área de Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia; Ensino de pós-graduação; Direção e Coordenação de Núcleos, Centros de Estudos e de Pesquisa Presencial e/ou à distância; Aulas de Informática, violão, música, artes marciais, artes cênicas, fotografia e dança; Direção e Coordenação de núcleos, centros de estudos e de pesquisa em Serviço Social; Elaboração de Provas, Composição e presidência de bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde se faça necessária a aferição de conhecimentos inerentes ao Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e Fonoaudiologia; Coordenação de seminários, encontros, conferências, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Assistência Social, Educação, Saúde e Habitação					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ELIANE FATIMA VOITENA		<b>CPF/CNPJ</b> 840.005.119-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Nome</b> MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA		<b>CPF/CNPJ</b> 045.961.879-24	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ELIANE FATIMA VOITENA		<b>CPF</b> 840.005.119-04		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Nome</b> MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA		<b>CPF</b> 045.961.879-24		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 14/11/2017		<b>Número</b> 20176359559		<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 11:46:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKV3GDGV.



PRC2209818935

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **14.839.123/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:43:09 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **6882.3626.CF1B.310E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

03  
S

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025107278-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.839.123/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°:** 6486 / 2022

**Código de Autenticidade:** EB872E5C6CDA0F180891A87A3D451919

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 218611

**CNPJ/CPF:** 14.839.123/0001-25

**Nome:** EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA BARAO DO SERRO AZUL, 367

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84010210

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Emancipar

**Finalidade:** LICITACÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de janeiro de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.839.123/0001-25  
Certidão nº: 31082685/2021  
Expedição: 04/10/2021, às 03:30:21  
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.123/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.839.123/0001-25

**Razão Social:** EMANCIPAR AS CONS CAP CURSOS TREIN PESQ E PROJETOS LTDA

**Endereço:** RUA DOUTOR PAULA XAVIER 1296 APT C / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022

**Certificação Número:** 2022010202193675811050

Informação obtida em 14/01/2022 15:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

04  
S

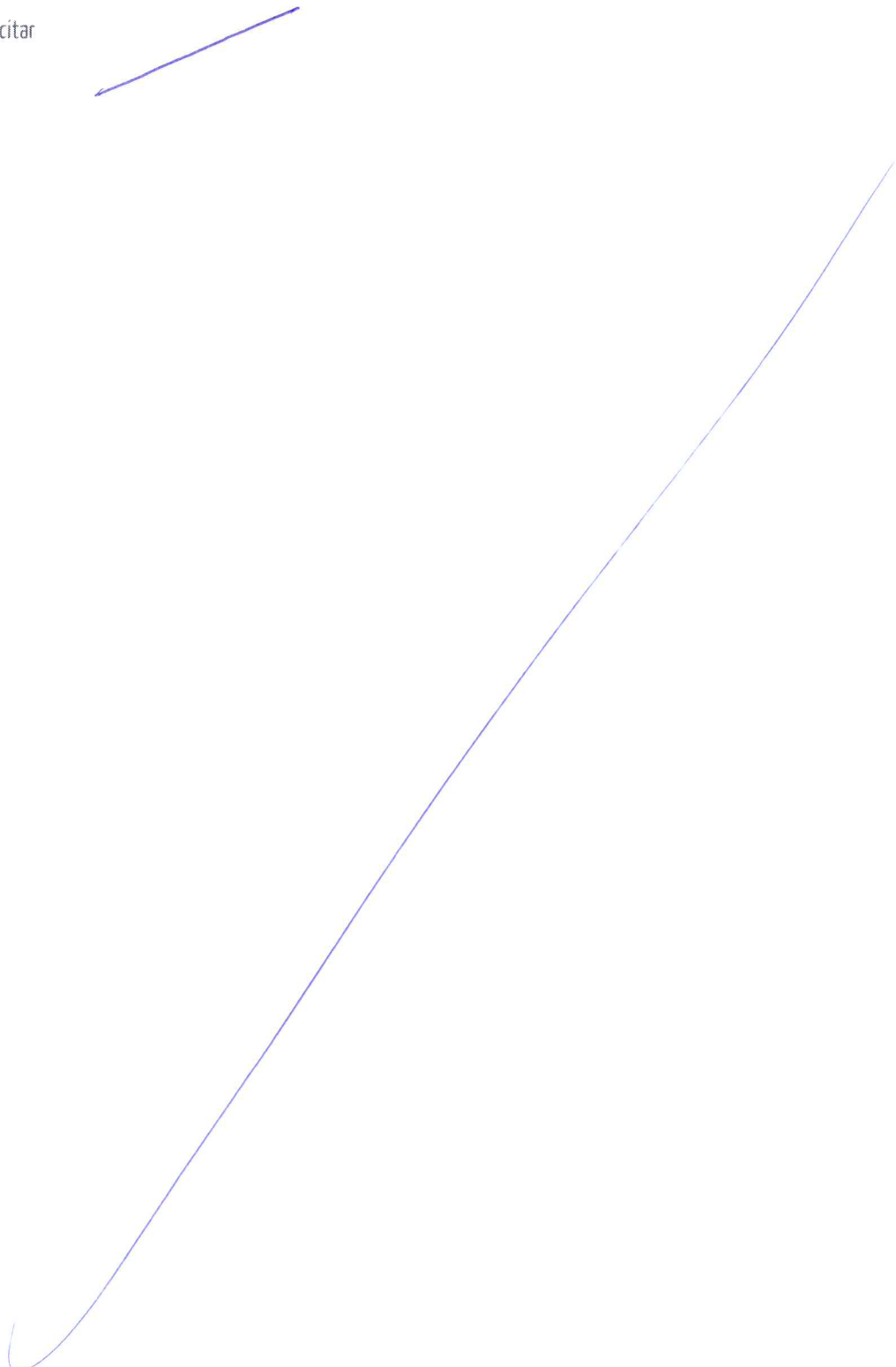


**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14839123000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

044  
S  
B

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/01/2022 14:19:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **14.839.123/0001-25**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

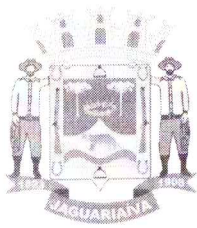
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 12348/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022. OBJETO: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 2/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME	14.839.123/0001-25	14.400,00

Embasamento legal para a contratação: **Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.**

Subscrevo-me.

*Vinícius Weigert*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 12348/2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 02/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e demais serviços descritos no Termo de Referência.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;

OK.  
Saw





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

044.  
Jeu



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

048  
Joni



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão,





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

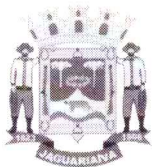
Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **VI – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 14.400,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 20 de janeiro de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2022

Processo Adm.: 2/2022  
Data do Processo: 18/01/2022

*Uy2*  
*Seu***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 2/2022  
b) Nr. Licitação: 2/2022 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 21/01/2022  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

- 1 - Capacitação para trabalhadores de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Marca:  
2 - Capacitação para educadores e orientadores sociais do SCFV - Marca:

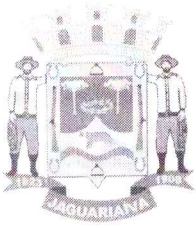
Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SV.	1,000	7.800,0000	R\$ 7.800,00
SV.	1,000	6.600,0000	R\$ 6.600,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$14.400,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.39.00	R\$ 7.800,00
Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	12.002.08.244.0022.2078.3.3.90.39.00	R\$ 6.600,00

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2022.

Ref. Protocolo Nº 12348/2021

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** conforme seguem informações do procedimento:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	R\$14.400,00

Data de Homologação: 21/01/2022

Respeitosamente,

Vinícius Weigert

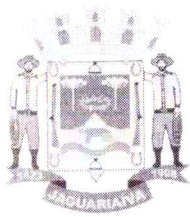
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

074  
S

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 027/2022- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - DL Nº 02/2022- PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1.003/2022, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº 02/2022. Seguem dados da contratação:

**Objeto: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

Processo Licitatório Nº 02/2022 Dispensa Licitatória nº02/2022.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.003/2022	EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 14.400,00	06 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**

MD. Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452, 9453, 9454, 9455, 9457, 9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.003/2022**

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Assinado de forma digital por EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Dados: 2022.01.24 14:36:09 -03'00'

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.839.123/0001-25, com sede à Rua Barão do Cerro Azul, 367, Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por ELIANE DE FÁTIMA VOITENA, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 840.005.119-04, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ponta Grossa/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Dispensa de Licitação nº 02/2022, Processo nº 02/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

A capacitação será realizada em datas e horários a serem definidos pela Secretaria contratante, tendo como conteúdo todo o descrito no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, pareceres, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

2.087  
3.3.90.39.00.00.00.00  
415

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Assinado de forma digital por EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Dados: 2022.01.24 14:38:13 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

Assinado de forma digital  
por EMANCIPAR  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Dados: 2022.01.24 14:36:54  
-03'00'

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

EMANCIPAR  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por  
EMANCIPAR ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Dados: 2022.01.24 14:37:55  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

O fornecimento será efetuado em data, horários e local a serem definidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, devendo a contratada prestar os serviços de forma satisfatória e compatível com a proposta e termo de referência.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de imediato após a entrega da ordem de serviço, na forma estabelecida no termo de referência. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

EMANCIPAR ASSESSORIA  
E CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por  
EMANCIPAR ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Dados: 2022.01.24 14:37:14 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

EMANCIPAR  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125

Assinado de forma  
digital por EMANCIPAR  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Dados: 2022.01.24  
14:37:33 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

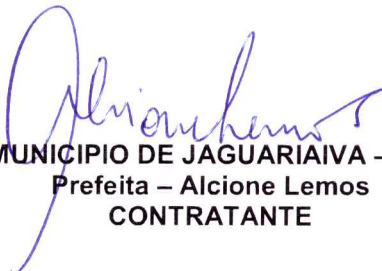
Caberá a Sra. MARCELA BERTONI DE CARVALHO, servidora indicada pelo solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 24 de janeiro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

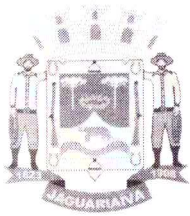
EMANCIPAR  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125

Assinado de forma digital por  
EMANCIPAR ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
ME:14839123000125  
Dados: 2022.01.24 14:38:37 -03'00'

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
**Secretária Municipal De Habitação e**  
**Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

060  
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 035/2022- DCL.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE.

**ASSUNTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO - DL Nº 02/2022- PARA ASSINATURA.

Jaguaraiava, 27 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1.003/2022, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº 02/2022. Seguem dados da contratação:

**Objeto: Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

**Processo Licitatório Nº 02/2022 Dispensa Licitatória nº02/2022.**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.003/2022	EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 14.400,00	06 MESES

**Condutor do Processo: Fernanda Souza.**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscribo-me,

Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.

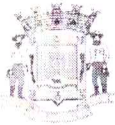


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458







**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 358/2022**

Processo Administrativo: 2/2022  
Data do Processo: 18/01/2022  
Contrato: 1003/2022  
Data da Contratação: 24/01/2022  
Data da Solicitação: 11/03/2022  
Data de Homologação: 21/01/2022  
Sequencial do Contrato: 45965

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 2/2022 - DL**

Página: 1/1

Empenho:

Fornecedor: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Telefone: 42999774480

CPF/CNPJ: 14.839.123/0001-25

Celular:

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, Centro - 84010-210, PONTA GROSSA - PR

E-mail: emanciparpr@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 12.003 - Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente  
**Despesa:** 415 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.39.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** SEC. DES. SOCIAL - SEDES  
**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	Capacitação para trabalhadores de Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes		7.800,0000	7.800,00

Total Geral: 7.800,00

Jaguariaíva/PR, 11 de Março de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 359/2022

Processo Administrativo: 2/2022  
Data do Processo: 18/01/2022  
Contrato: 1003/2022  
Data da Contratação: 24/01/2022  
Data da Solicitação: 11/03/2022  
Data de Homologação: 21/01/2022  
Sequencial do Contrato: 45965

**Dispensa de licitação**

Nr.: 2/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Telefone: 42999774480

CPF/CNPJ: 14.839.123/0001-25

Celular:

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, Centro - 84010-210, PONTA GROSSA - PR

E-mail: emanciparpr@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Despesa:** 392 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS -  
12.002.08.244.0022.2078.3.3.90.39.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDIATA

**Local de Entrega:** SEC. DES. SOCIAL - SEDES

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para ofertar capacitação para trabalhadores de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e capacitação para educadores e orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

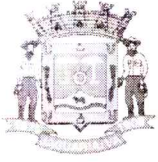
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	SV.	Capacitação para educadores e orientadores sociais do SCFV		6.600,0000	6.600,00

Total Geral: 6.600,00

Jaguariaíva/PR, 11 de Março de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2  
Data: 14/03/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 11/03/2022  
Nº do Empenho: 1439/2022  
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2087	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00935.100935.09.06.06.07	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	550,42
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	Valor do empenho:	7.800,00
Total (A):	15.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.350,42
		Total (A - B):	6.649,58

Credor:	EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		
CNPJ:	14.839.123/0001-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua Barão do Cerro Azul - 367	Cidade:	Ponta Grossa
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2358-4
Agência:	1547-0 - CEF 1547	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR
		Telefone:	(42) 99977-4480

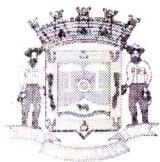
Especificação:  
Protocolo 12348/2021 Val referente a curso de capacitação aos trabalhadores instituições de acolhimento .

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.800,00

Fundamento legal:	Número Processo: 2/2022	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 2/2022	Data:
Contrato: 1003/2022		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/03/2022  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 14/03/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 11/03/2022

Nº do Empenho: 1440/2022

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00934.100934.09.06.06.06	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	6.600,00
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.600,00
		Total (A - B):	93.400,00

Credor: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 14.839.123/0001-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (42) 99977-4480

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul - 367

Cidade: Ponta Grossa

UF: PR

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta: 2358-4

Agência: 1547-0 - CEF 1547

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Protocolo 12348/2021 Val referente a curso de capacitação aos trabalhadores instituições de acolhimento .

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 6.600,00

Fundamento legal:

Número Processo: 2/2022

Data:

Modal. licitação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 2/2022

Data:

Contrato: 1003/2022

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 11/03/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento